



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL nº 007/2023, de 28 de Julho de 2023

A Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-COL, responsável pelo Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Colorado/RS **HOMOLOGA a candidatura nas Fases Preliminar e Definitiva dos candidatos**, em cumprimento a Resolução nº 001/2023, de 30 de março de 2023 e do Edital nº 001/2023, de 30 de março de 2023.

A partir disso, a Comissão Eleitoral procedeu com a confecção da **Cédula Eleitoral**, ficando estabelecido o nome dos candidatos por ordem alfabética.

Realizou-se reunião com todos os candidatos e, **cada candidato recebeu 100 (cem) Cédulas Modelo** para realizar a sua campanha. Por isso, no dia de hoje, às **9 horas**, no **Salão Nobre da Prefeitura Municipal**, as mesmas foram entregues aos candidatos, bem como foram prestadas orientações e esclarecimentos sobre o pleito.

O candidato poderá, ainda, fazer fotocópia da Cédula Modelo, sem excluir, riscar ou tornar ilegível o nome dos (as) candidatos (as) concorrentes, sendo permitido apenas assinalar ou grifar o nome do próprio candidato. O descumprimento disso acarretará no recolhimento do material e apuração das responsabilidades.

É vedado o abuso do poder econômico e do poder político, bem como a distribuição de bonés, camisetas, bótons ou qualquer outro instrumento de propaganda, bem como são proibidas quaisquer manifestações que objetivem viciar a livre manifestação dos eleitores, exceto o uso da Cédula Eleitoral Modelo.

O candidato é também responsável pelos excessos cometidos por seus simpatizantes e que objetivarem lhe beneficiar ou desequilibrar o processo de escolha.

A Comissão Eleitoral divulgará na imprensa falada e escrita a listagem dos candidatos concorrentes e imagem destes, bem como, também responsabilizar-se-á pela ampla divulgação dos locais de votação com as urnas aglutinadoras em cada Mesa Receptora.

Os candidatos poderão usufruir das publicações feitas pela Comissão Eleitoral na imprensa falada e escrita para fazer campanha nas redes sociais, bem como, utilizar-se da Cédula Eleitoral Modelo para este fim, fazendo a digitalização da mesma de ambos os lados para publicar e sem denegrir a imagem do (s) candidato (s) concorrente.

A Comissão Eleitoral, ainda reforça que no período de 14/08/2023 a 28/09/2023 ocorrerá a propaganda eleitoral sendo vedada qualquer manifestação fora deste período.

Colorado/RS, 28 de Julho de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente
CNPJ: 73.959.207/0001-61
Av. Boa Esperança, 692 - Colorado/RS


Marines Fátima Dalvesco
Presidente do CMDCA-COL